



AMorais

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 22/2024**

**PROJETO DE LEI Nº 22/2024**

**AUTORIA: SANDRA ALCÂNTARA AGUIAR**

**Senhores Vereadores,**

Honra-me encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que “**Concede Título de Cidadã Carireense**” à Sra. **Joana Epaminondas Silva Ferreira**, pelos relevantes motivos apresentados em sua biografia a seguir.

Nascida em 11 de junho de 1999, na cidade de Oliveira de Azeméis em Portugal, Joana Epaminondas Silva Ferreira é brasileira nata nascida no exterior, filha dos carireenses Maria Aparecida Epaminondas Silva e Luiz Carlos Ferreira. Aos 04 anos de idade embarcou para o Brasil com sua mãe grávida de seu irmão, onde teve uma infância feliz e cresceu rodeada de sua família e amigos. cursou o Ensino infantil e fundamental I no Colégio Cel. Quirino Rodrigues, ensino fundamental II na Escola Municipal Cefisa Aguiar e cursou o ensino médio na EEEP Guiomar Belchior Aguiar, fazendo parte da primeira turma da instituição. Sempre foi aluna destaque e protagonista, foi a primeira aluna da referida escola de ensino médio a passar em uma Universidade, no ano de 2015, quando conseguiu aprovação em Física na Universidade Estadual Vale do Acaraú. Em 2016, quando ainda cursava o ensino médio, passou novamente na faculdade, mas agora para o curso que almejava: Ciências Contábeis e, assim, ingressou na vida acadêmica superior na Universidade Estadual Vale do Acaraú. Atualmente, Joana mora com sua mãe, seu irmão Luiz Carlos Ferreira Filho e seu avô Manoel Evangelista da Silva, é noiva de Diogo Frota



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ**



Ferreira, trabalha como Assessora financeira na EEEMTI Dona Marieta Cals, é contadora e especialista em Contabilidade Pública e Auditoria pela FAVENI. Joana é dedicada a família, seu carinho, amor e o sorriso largo é contagiante, ama tudo que faz, ela faz a alegria dos que os cercam.

Sendo estas as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Lei, e pelas quais espera obter o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Cariré/CE, em 25 de abril de 2024.

*Sandra Alcântara Aguiar*  
**SANDRA ALCÂNTARA AGUIAR**  
**VEREADORA**



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



PROJETO DE LEI Nº 22, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
CARIREENSE À SRA. JOANA  
EPAMINONDAS SILVA  
FERREIRA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município de Cariré, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de “Cidadã Carireense” à Sra. **Joana Epaminondas Silva Ferreira.**

**Art. 2º.** A outorga do Título de cidadania será conferida à homenageada em data a ser previamente designada pela Câmara Municipal.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias da Câmara Municipal.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 25 de abril de 2024.

**ANTONIO RUFINO MARTINS**  
Prefeito Municipal de Cariré

